



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar

Em 03 / 08 / 2001

Marta de C. Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 1257/2001, de 3 de agosto de 2001.

Revoga o Decreto n.º 981, de 29 de junho de 2001.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o não comparecimento do interessado no prazo legal para receber o termo de permissão,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o Decreto n.º 981, de 29 de junho de 2001, que concedeu permissão, a título precário, para execução de serviços de transporte individual de passageiros, com uso de motocicletas – Moto Táxi, no Município de Palmas, a **EDILSON ALVES FEITOSA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 3 dias do mês de agosto de 2001, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas